

DATA LIMITE PARA ENVIO <sup>1</sup>	DAIR <sup>2</sup>	INFORMAÇÕES <sup>3</sup> CONTÁBEIS	DIPR <sup>4</sup>	DRAA <sup>5</sup>	DPIN <sup>6</sup>
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024				
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024				
31/05/2024	Abril de 2024		2º bimestre de 2024		
30/06/2024	Maio de 2024				
31/07/2024	Junho de 2024		3º bimestre de 2024		
31/08/2024	Julho de 2024				
30/09/2024	Agosto de 2024		4º bimestre de 2024		
31/10/2024	Setembro de 2024				
30/11/2024	Outubro de 2024		5º bimestre de 2024		
31/12/2024	Novembro de 2024				Exercício 2025
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º bimestre de 2024		

**IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.**

1. De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 12/12/2023.

2. Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

3. A Matriz de Saldos Contábeis - MSC deve ser encaminhada via SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132);

4. Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

5. Envio do DRAA pelo CADPREV-Web e a NTA também e via CADPREV-Web;

6. Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-web.